



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 04/2008

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito.-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.**-----
3. **Hasta pública para venda da madeira da mata Municipal do Souto do Concelho.**-----
4. **Proposta de alteração dos valores das tarifas de abastecimento de água e resíduos sólidos e fixação do valor da tarifa de saneamento.**-----
5. **Pedido de isenção de taxas de licenciamento formulado pela Múncipe Maria de Jesus Fonseca Governo.**-----
6. **Prémios de participação relativos ao Corso de Carnaval 2008.**-----
7. **Protocolo de concessão de espaço publicitário audiovisual no Auditório do Centro Cívico de Manteigas.**-----
8. **Adiantamento de subsídio para os prémios monetários da XXVI Edição Manteigas-Penhas Douradas, solicitado pelo CCD da Câmara Municipal.**-----
9. **Assuntos tratados por subdelegação.**
10. **Outros assuntos.**-----

Hasta pública para venda da madeira da mata Municipal do Souto do Concelho.-----

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira dos lotes postos à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho.-----

Questionados os presentes sobre a existência de propostas, foram entregues cinco propostas escritas, três para os três lotes e duas para os lotes dois e três, respectivamente dos Irmãos Gémeos e António Freire Saraiva e, em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, passou-se de imediato ao leilão do lote um tendo licitado verbalmente as Firmas Irmãos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Gémeos, com sede em Seia, José António Fernandes com sede em Esmoriz, António Freire Saraiva com sede em Sameiro-Manteigas e Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas.-----

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, procedeu à abertura da proposta escrita da Firma Irmãos Gémeos, com o valor de 8.710,00 €.-----

Uma vez que o valor da licitação foi superior à proposta escrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote número um pelo valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com sede em Manteigas. -----

De seguida procedeu-se ao leilão do lote número dois tendo licitado verbalmente as Firms Sobagril e Adelaide Augusta Andrade Mota ambas com sede em Manteigas. -----

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 2.000,00 (dois mil euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, procedeu à abertura das propostas escritas das Firms Irmãos Gémeos, com o valor de 1.150,00 € e de António Freire Saraiva com o valor de 1.200,00 €.-----

Uma vez que o valor da licitação foi superior à proposta escrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote número dois pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com sede em Manteigas.-----

Por último procedeu-se ao leilão do lote número três tendo licitado verbalmente as Firms Sobagril, com sede em Manteigas, António Freire Saraiva com sede em Sameiro-Manteigas e Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas. -----

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, procedeu à aberturas das propostas escritas das Firms Irmãos Gémeos, com o valor de 1.325,00 € e de António Freire Saraiva com o valor de 1.300,00€-----

Uma vez que o valor da licitação foi superior à proposta escrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote número três pelo valor de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com sede em Manteigas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Aprovação da acta anterior. -----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou dizer que: “ouviu no sábado passado à noite o Senhor Presidente saudar o Grupo Alma de Coimbra, como era seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dever. No entanto, tirou algumas ilações das suas palavras ao ouvir que só pode haver um maestro, não podendo haver traições para as orquestras estarem bem afinadas como aquele coro que nos visitava. Afirmou que havia ali trabalho de grande qualidade por parte do maestro ao conseguir o melhor de cada elemento para um bom resultado final e já que o Senhor Presidente comparou a função do maestro à frente do coro com a sua actividade à frente da Câmara Municipal, comentou que se é verdade que maestro só pode haver um, já quanto às traições o Senhor Presidente lá sabe, ou os Senhores que detêm a maioria lá sabem, porque não vejo traições de nenhuma espécie. O Senhor é Presidente desde Janeiro de 1994 e das duas uma: ou Manteigas não tem maestro e ele tem faltado, ou não tem conseguido coordenar uma estratégia de desenvolvimento económico para o Concelho. -----

O segundo assunto tem a ver com dois locais na EN 232 e no que se refere a um deles já ouvi queixas a várias pessoas, tendo o cuidado de dizer que a EN 232 como é óbvio depende das Estradas de Portugal e não é propriamente uma responsabilidade directa da Câmara Municipal. A Câmara Municipal não deixa de ter quanto a mim o dever de chamar a atenção das Estradas de Portugal para os dois locais que vou caracterizar e onde já ocorreram acidentes. Um situa-se ao fim da recta da pedreira a seguir a S. Gabriel, não seria demais chamar a atenção às Estradas de Portugal para os diversos acidentes nessa curva e não me parece que todos os condutores envolvidos nesses acidentes sejam pessoas que excedam uma velocidade razoável, a questão é se haverá ali algum erro técnico a corrigir. O outro local fica mais perto da Vila junto ao Tinte, deixou de ter uma valeta que ali existia com manilhas para o escoamento das águas e ainda há pouco tempo esteve sinalizada já que a chuva arrastou para a estrada areias e terra. Eu já tinha chamado a atenção para esta curva, continuo sem perceber porque é que se fez uma valeta bem feita quando se arranjou a estrada para depois desaparecer, o que é certo é que quando chove aquela curva torna-se perigosa. Penso que se devia referenciar estes casos à Estradas de Portugal. Outra questão tem a ver com o que tinha solicitado sobre as verbas gastas com os concertos de Carnaval. Agradecendo o seu envio, aproveitava para manifestar a minha opinião e cada um tem a sua, mas devo dizer que estou convencido que sem perda de qualidade poderemos ter espectáculos mais baratos, num tempo economicamente difícil para esta Câmara Municipal. Há aqui uma verba de trinta e tal mil euros só com uma das bandas e valores de quase metade com outras, não me parece daquilo que ouvi ao público, nem pela minha percepção que haja uma diferença tão acentuada de qualidade que justifique verbas de trinta e tal mil euros comparadas com outras de dezassete mil euros. Eu recomendava que nos próximos anos haja algum cuidado e inclusive a noite de Domingo não me parece que tenha sido de desgosto do público antes pelo contrário, já que as Escolas de Música das nossas Bandas e o Grupo Popular “Os Narcisos” tiveram actuações com grande qualidade, com uma diferença de preços significativa”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente respondendo à intervenção do Senhor Vereador disse: “ Ó Senhor Vereador António Fraga o que o Senhor disse não me toca nem bem nem mal, mas não me parece legítimo a ligação entre, por um lado, liderança e organização do maestro ou do Presidente da Câmara com desenvolvimento económico do Concelho de Manteigas. Estamos a confundir situações estruturais com situações conjunturais. É verdade que aos governantes cabe a função de criar condições de desenvolvimento económico, mas não é menos verdade que quem pode investir e criar riqueza são os investidores e empresários que é o que falta em Manteigas. Está á vista de todos que em Portugal desde os meados da década de noventa não houve nenhum governo que tenha conseguido mobilizar o investimento. Comigo na Câmara já passaram governos do PS e do PSD e pergunto: onde está uma estratégia de desenvolvimento de Portugal com os Governos? Todo o País se afastou da média de desenvolvimento da Europa. A nossa Região Centro ainda divergiu mais que o resto do País. Pelos vistos infelizmente o mal não é de Manteigas é de Portugal. A economia e os investidores empresariais não são dos Governos nem das Câmaras Municipais. O que lhes compete é criar condições. Nós criámos e também criámos incentivos, apoiámos hipóteses de soluções. Investimos em infra-estruturas empresariais, acessibilidades, habitação, qualificação e recuperação de espaços e, acima de tudo, é visível o apoio às pessoas: enriquecimento curricular dos alunos, bolsas de estudo e espaços Internet, transportes, refeições e aquisição de livros. Com os programas PERID e PAPF apoiamos as pessoas e em cadeia a construção civil. Há mais, mas não vale a pena continuar. É para nós um erro e um engano que os Governos e as Câmaras façam promessas de criar empregos. Isso não lhes compete quanto a mim.-----

Relativamente à EN 232 nós todos já fizemos referência à curva que está a seguir à recta da pedreira onde tem havido vários acidentes. Sobre esta matéria continuamos a pressionar junto das Estradas de Portugal, que do nosso ponto de vista qualquer coisa não está bem, atendendo ao número de acidentes. Sobre a curva a seguir à Ponte do Tinte aquele areão na estrada foi lançado por nós, porque apareceu uma mancha de óleo ou gasóleo derramado no piso que resultou do nosso ponde de vista, mas não temos a certeza, de estacionamento que ali acontecem de algumas viaturas designadamente de camiões. Mas tenho a ideia que em tempos haveria alí uma valeta circundante ao muro, não sei se o Senhor Vereador José Pinheiro se lembra dessa valeta”.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga informou que existiu a valeta do lado onde agora habitualmente estacionam camiões e que se for reposta essa situação, evitar-se-á que areias e lamas sejam arrastadas para a estrada.-----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação aos concertos explicou o seguinte: “ eu acho que estes espectáculos devem ser vistos pelo conjunto e não individualmente. Se me perguntarem em termos pessoais se gostava de ver o Pedro Abrunhosa, já há cinco ou seis anos que se falava no Pedro Abrunhosa e eu até dizia que não se justificava a sua vinda, porque achava eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que a qualidade do espectáculo não era compatível com o preço. Depois até gostei imenso do espectáculo sendo o mais profissional deles todos. Verifiquei que as presenças em cada um dos dias duplicaram em relação ao ano passado o que quer dizer que por essa via também a receita foi significativamente aumentada. Os critérios que nós seguimos e nós estamos em minoria no Secretariado da Mostra, somos dois no conjunto de sete pessoas, nós informamos o Secretariado qual é o orçamento que temos disponível para os espectáculos e é dentro desses limites que nos movemos. A escolha é múltipla são sete pessoas a pronunciar-se sobre os artistas e como o ano passado só foram dois e pensamos que não correram bem, este ano tentámos melhorar e verificamos que tanto na adesão do público de Manteigas como de pessoas que vieram de todos os pontos do País aos espectáculos houve um acréscimo significativo. Suponho que andamos perto de duplicar o número de presenças nos três dias nos espectáculos que foram realizados”.

Proposta de alteração dos valores das tarifas de abastecimento de água e resíduos sólidos e fixação do valor da tarifa de saneamento.

-----O Senhor Presidente entrando no ponto quatro e havendo uma proposta que foi apresentada pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento sobre a alteração dos valores de abastecimento de água e resíduos e fixação do valor da tarifa de saneamento, deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão que explicou a proposta.

-----A Senhora Chefe de Divisão leu a proposta que a seguir se transcreve: -----
“A tendência actual, de acordo com a legislação em vigor, é no sentido de cada vez mais se aproximarem os valores dos preços (antigamente designados por tarifas), taxas e restantes receitas para-fiscais municipais dos seus reais custos.

Essa tendência manifestou-se com a entrada em vigor do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), o qual instituiu a obrigatoriedade da implementação da contabilidade de custos, com vista ao real apuramento de todos os custos suportados pelos municípios, tendo sido no ano de 2007 reforçada, relativamente às taxas e preços, pela nova Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), a qual relativamente aos preços, dispõe o seguinte:

Artigo 16º

Preços

1 — Os preços ... a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos ... não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

2 — Para efeitos do número anterior, os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor.

3 — O preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, designadamente, às actividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:

- a) Abastecimento público de água;
- b) Saneamento de águas residuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

c) *Gestão de resíduos sólidos;*

d) ...;

e) ...

4 — ...

5 — ...

6 — ...

Considerando que a contabilidade de custos está a ser implementada desde Novembro do ano transacto, com vista ao real apuramento dos valores, apenas será possível a sua regulamentação no último trimestre do corrente ano ou em 2009.

De acordo com o mapa em anexo, tornam-se perceptíveis os prejuízos que o Município tem sofrido relativamente à prestação dos serviços em causa, sobretudo tendo em consideração o reduzido valor de receitas próprias.

Ainda de acordo com o mapa anexo, verifica-se que os aumentos propostos encontram-se a um nível muito inferior quando comparados aos custos suportados.

Face ao exposto e considerando que desde 2005 as, até agora, designadas tarifas de água e resíduos sólidos mantêm o mesmo valor e que a tarifa de saneamento se encontra prevista, em sede regulamentar, mas nunca foi cobrada;

Proponho, a actualização dos preços relativos ao abastecimento de água e resíduos sólidos e a cobrança do preço relativo ao saneamento de acordo com os valores constantes no mapa anexo”.

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse: “ eu quero tecer alguns comentários em relação a este assunto Senhor Presidente. Em primeiro lugar quero dizer-lhe que apresenta este ponto de ordem como sendo uma proposta técnica e não é; é uma proposta política. Como é óbvio, isto é uma decisão que a Câmara tem que tomar, não pode ser apresentada desta forma tão simplista apontando apenas e só fundamentos técnicos para alteração das tarifas e criação de uma nova tarifa que vão necessariamente onerar os Municípios do Concelho. O POCAL não obriga a que a Câmara se faça ressarcir de todas as despesas que a Câmara tem com os seus serviços, numa óptica de prestação de apoio social à população. A Câmara Municipal pode perfeitamente entender, que tem o dever de ajudar a população a suportar determinados encargos, com a atitude e o desempenho das funções sociais da Câmara. E dizia eu que apenas se trata de uma proposta política e não uma proposta técnica. Esta a primeira questão. Segunda questão: quando em dez de Outubro do ano passado o Senhor Presidente fez aqui a proposta para a redução de 5% no IRS na área territorial do Concelho, ou seja a Câmara propôs abdicar da parte do IRS em benefício dos Municípios, todos nós votámos favoravelmente e votámos favoravelmente, porque o Senhor Presidente usou da argumentação do nosso ponto de vista absolutamente plausível, desde logo as dificuldades que se vivem em Manteigas, o desemprego, as dificuldades económicas da população, que levam à degradação social. Esta forma de abdicar de uma determinada percentagem do imposto, em favor da população, visava melhorar a qualidade de vida dos residentes, pretendendo levar ao extremo as capacidades orçamentais e no limite que a Lei nos permite, dizia o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Presidente da Câmara, e tornar Manteigas num Concelho mais atractivo em termos de qualidade de vida e competitivo no ponto de vista tributário e fiscal. No fundo, aquilo que se diz aqui é que, face à situação em que a população de Manteigas vive, em termos económicos, a Câmara decide abdicar de uma parte deste imposto. Ora abdicar de uma parte desse imposto abdica naturalmente de uma receita. Agora, o que me parece Senhor Presidente, é que a situação da população de Manteigas não melhorou desde Outubro para cá; não há mais emprego, pelo contrário, metade da população está completamente inactiva; há abandono do Concelho por parte de alguns residentes de Manteigas que se deslocam para outros Concelhos e inclusivamente para o Estrangeiro. A situação socioeconómica de Manteigas só piorou. E como piorou e não há nada que a tenha melhorado, nada me levará a votar favoravelmente uma proposta que venha onerar os Munícipes em termos de pagamento de tarifas, de impostos ou de taxas cobradas pela Câmara Municipal. Os fundamentos de Outubro, são perfeitamente válidos neste momento, para atenuar o custo de vida dos Munícipes de Manteigas; atenuar a carga fiscal dos Munícipes de Manteigas, e não para agravá-lo. E se outras razões não houvesse, estas já eram mais que suficientes para não concordar com esta proposta. A Proposta de redução do IRS, foi menos abrangente no que diz respeito aos benefícios à população, do que esta proposta é no agravamento do custo de vida dos Manteiguenses, pois IRS, só paga quem atinge a colecta mínima e em Manteigas há muita gente sem rendimento, mas o aumento de tarifas, atinge toda a população. O Sr. Presidente, dá com uma mão e tira com as duas! Eu tenho consciência, Senhor Presidente, que a Câmara tem que se valer da legislação para arrecadar receitas e só o pode fazer dessa forma. Tem que ir a todos os mecanismos que a Lei das Finanças Locais lhe permitem para arrecadar receitas, mas tem de o fazer de uma forma consciente. E tem que, acima de tudo, justificar o ónus aos Munícipes quando porventura tenha que aumentar as tarifas, com as atitudes da própria Câmara no sentido de reduzir as suas próprias despesas correntes. Eu lembro-me que nos dois últimos anos, quando discutimos tanto a Conta de Gerência como os Planos de Actividades para 2007 e agora ultimamente para 2008, chamámos à atenção para o elevado valor das despesas correntes que se cifram em cerca de 50% do orçamento da Câmara. E dizíamos nós, que era necessário que a Câmara fizesse um esforço significativo para gastar menos consigo própria, pois se gastar menos consigo própria, naturalmente que fica com parte da receita que poderá aplicar noutras áreas, nomeadamente no apoio à prestação de serviços sociais. Se a Câmara não dá aqui exemplos claros, de que quer desenvolver uma política de redução de custos, se não há por parte da Câmara vontade para reduzir em determinadas áreas em que é perfeitamente possível e dou-lhe um exemplo, Senhor Presidente: a Mostra de Actividades nomeadamente na parte dos concertos em que foram gastos cerca de trinta e cinco mil euros. O Senhor Vereador António Fraga fez a observação em relação a esta matéria, achando que poderia melhorar qualidade e reduzir os custos e eu também penso que sim que é uma área onde a Câmara pode reduzir as suas despesas. Mas há



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mais razões, Senhor Presidente, que me levam a não concordar com este aumento, para além da difícil qualidade de vida dos Manteiguenses, para além da despesa corrente excessiva que a Câmara nos apresenta todos os anos, há depois uma outra questão que diz respeito à forma como Câmara está a abastecer-se de água. Está a abastecer-se através de um sistema multimunicipal cujos preços são fixados de uma forma global para todos os Concelhos, e como tal, está obrigado a cumprir o contrato. Contrato esse a que eu já fiz referência várias vezes em reuniões de Câmara e como sabe o Senhor Presidente, é meu entendimento que deveria a Câmara Municipal, esta como outras, encetar um processo de renegociação das tarifas pagas em alta e assim estaria a olhar pela vida dos Municípios, não seria necessário estar a onerá-los com tarifas que neste momento já existem do meu ponto de vista demasiadamente altas e que agora o Senhor Presidente quer aumentar ainda mais. Manteigas tem um abastecimento de água por gravidade, não tem custos de elevação de água como tem outros Concelhos integrados no sistema e portanto estará perfeitamente à vontade para renegociar isoladamente a sua situação perante todo o processo. Há portanto, um conjunto de razões que me levam a não concordar com a oportunidade deste aumento. A Câmara tem que dar sinais claros, de uma recuperação económica reduzindo a despesa corrente e só depois deste exemplo dado pela própria Câmara, é que poderá estar à vontade para aumentar as tarifas que vão onerar a população. O Senhor Presidente dê sinais claros, a nós Vereadores e à população que quer reduzir os custos de funcionamento da Câmara e depois nós cá estaremos de facto para discutir questões que tem a ver com o ónus à população no que diz respeito ao aumento das tarifas e criação de novas tarifas”.

-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra explicou o seu ponto de vista dizendo: “daquilo que apreciei da proposta que nos foi apresentada verifiquei nomeadamente que as tarifas que nos são propostas não cobrem sequer os valores da inflação que se registaram nos últimos três anos. Isto significa que mesmo com este aumento continuamos com tarifas absolutamente simbólicas eu diria com tarifas sociais porque sabemos das dificuldades económicas de alguns agregados familiares. Eu poderia comparar este aumento com outros aumentos esses sim perfeitamente disparatados com que vimos sendo confrontados nos últimos dois anos, falo nomeadamente na electricidade e nos combustíveis, mas falaria em todos os bens de primeira necessidade que sofreram aumentos perfeitamente desnivelados com estes que nós propomos. Quero dizer que estamos num País onde um Governo pode aumentar tudo a níveis que ninguém pode pagar e estamos numa Câmara onde não podemos cobrir as tarifas abaixo do valor da inflação no entendimento do Senhor Vereador. Depois há outro aspecto que eu considero importante quando se mexe nas tarifas: no último aumento em dois mil cinco, nós aumentámos as tarifas e a receita da Câmara diminuiu... O que é que isto significa? Significa que houve por parte do Município que se viu confrontado com um aumento que parecia exagerado e até alarmista por parte de algumas pessoas (e se a Câmara começou a receber



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

menos de receita as famílias, apesar do aumento ser quase de 20%, passaram a pagar menos) começaram a fazer um uso mais racional e mais adequado da água com vantagens para ambas as partes. Quando o Senhor Vereador diz que a situação económica de Manteigas piorou, não sei que indicadores lhe permitem fazer essas afirmações, nem sei onde é que foi buscar esses indicadores. Eu sei é que de facto a situação económica do País piorou, todos os indicadores para aí se dirigem, e em relação aos indicadores Regionais e Locais não tenho dados que me permita fazer observações em relação a Manteigas. Outro facto que eu salientaria é que estamos perante uma qualidade de água que não é comparável com outros Concelhos, nem Distritos, nem Região, nem do País. Quando o Senhor Vereador fala em despesas correntes, eu lembrar-lhe-ia que foi um Governo Socialista que ao publicar a Lei das Finanças Locais permite às Câmaras que 65% das transferências do Estado possam ser destinadas a despesas correntes se nós estamos a atingir 50% nas despesas correntes sabe que é principalmente para propostas que todos nós aprovámos: quando aprovamos as Bolsas de Estudos sabíamos que as despesas correntes iam aumentar; quando implementámos o PERID e o PAPP sabíamos que as despesas correntes iam aumentar; quando implementámos todos os auxílios económicos e sociais que considerámos bem aprovar já sabíamos que isso ía acontecer. Resta saber o que é que são despesas correntes e o que são despesas de investimento. Para mim uma Bolsa de Estudo é uma despesa de investimento, no POCAL é uma despesa corrente e não estou preocupado que seja uma despesa corrente, interessa-me é que sejam bem aplicados os dinheiros da Câmara. Em relação aos espectáculos poderei concordar parcialmente com as observações que são feitas mas sabemos que quando contratamos espectáculos não os fazemos para nós, fazemos para os manteiguenses que têm direito a terem espectáculos de qualidade como as pessoas de outras partes do País e já vieram a Manteigas todos os artistas com êxito e de qualidade que actuam no País. Quando o Senhor Vereador fala em coerência eu fico banzado. Eu sei de uma autarquia onde o Senhor aprovou tarifas que são três vezes as tarifas da Câmara Municipal de Manteigas e não consigo entender, porque o rendimento per capita da Guarda nem sequer é o dobro do de Manteigas. Está tudo bem quando as tarifas de água da Câmara Municipal da Guarda e de resíduos e de saneamento são três vezes as de Manteigas? O Senhor é a favor na Guarda e é contra em Manteigas? Essa coerência é que eu não entendo de maneira alguma. Depois quando fala no IRS não votámos todos a favor para agora virmos a invocar o IRS a respeito das tarifas da água. Como é que o Senhor Vereador se atreve depois de ter andado a negociar com as outras Câmaras todas em 98 e 99 sobre uma medida que foi imposta pelo Governo Central, na altura pelo actual Senhor Primeiro Ministro, na adesão a um sistema multimunicipal a que todas as Câmaras tinham que aderir? E não é só por causa da água que a Câmara Municipal de Manteigas aderiu e toda as outras aderiram. Aderiu por causa das águas, mas principalmente por causa dos resíduos e do saneamento e quando discutimos estas tarifas não podemos discutir isoladamente a água sem pensar nos resíduos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

principalmente no saneamento. Que capacidade é que tem uma Câmara de quatro mil habitantes num sistema como este para renegociar uma situação concreta das águas? Em concluiria dizendo que estamos perante tarifas moderadoras não há aumento de tarifas há aqui uma moderação no consumo excessivo face à água. Relembro que o aumento das tarifas teve em dois mil e cinco um efeito muito positivo e moralizador, o consumo supérfluo baixou a níveis que nós consideramos assinaláveis, foram os Municípios que ficaram a pagar menos, foi a Câmara que ficou a pagar menos apesar de terem aumentado as tarifas 20% na altura. Acho esta proposta adequada, pode pecar por não cumprir a Lei do POCAL, nem a Lei das Finanças Locais nem as directivas da Comunidade Europeia. Nós estamos a 50%, para respeitarmos a Lei deveríamos duplicar os valores das tarifas para que elas cobrissem os custos do sistema. Portanto continuamos com tarifas sociais pois nós assumimos que as pessoas possam pagar metade do que seria devido pagar em função das dificuldades que nós reconhecemos que as famílias têm. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou a palavra para responder aos comentários que lhe foram dirigidos dizendo: “ Se nos restringíssemos apenas e só à discussão daquilo que se está a passar na Câmara Municipal de Manteigas, eu nem sequer usaria da palavra, porque não foi aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente que vem alterar o que eu penso em relação a esta proposta. Mas já agora, só quero fazer aqui algumas correcções, Senhor Vice-Presidente. Quando falo em falta de coerência desta proposta com a proposta de redução do IRS e com sua fundamentação, aí é que reside a incoerência, Senhor Vice-Presidente. É verdade que todos nós votámos favoravelmente e votámos porque estávamos a beneficiar a população e a Câmara deveria ter feito contas ao seu orçamento na receita. Lembrou-se agora de o fazer, para a actualização das tarifas da água e o que eu posso considerar é que há aqui incoerência, que acima de tudo há aqui uma atitude populista, no meu ponto de vista porque tenta criar a boa vontade da população com a redução do IRS, e se calhar prepará-la para este aumento das tarifas e criação de tarifa de saneamento. Quando fala no caso de outras Câmaras deixe-me dizer, que o Senhor não sabe da minha opinião nem tem que saber, no que a isso diz respeito, mas se tivesse estado atento sabia o que eu penso do sistema multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa, eu nunca o escondi Senhor Vice-Presidente, nunca o escondi nem aqui nesta Câmara, nem o escondi sempre que tive a oportunidade de o manifestar, no início do processo. Eu achei que as Câmaras Municipais iam ser extremamente oneradas no seu orçamento e que iriam ter que hipotecar parte do seu orçamento para pagar o sistema multimunicipal, ou então onerar os Municípios que é o que está a acontecer na maior parte dos Concelhos. Essa foi sempre a minha opinião. E mais, deixe-me dizer que eu não sou o responsável pelas actuais tarifas de água na Guarda, não sou lá Vereador e quero dizer que elas cresceram exponencialmente e se lá estivesse teria de certeza a mesma opinião que tenho aqui. Não queira comparar a situação socio-económica da Guarda com Manteigas e o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

próprio reconhece, que a Guarda tem uma situação melhor e que tem um poder de compra superior. E quando perguntou há pouco onde fui buscar os dados sobre o Concelho de Manteigas, deixe-me dizer que o Senhor Vice-Presidente conhece o seu diagnóstico social, foram os Senhores que o fizeram e sabem qual é a situação socio-económica de Manteigas. Aliás, já nesse diagnóstico social V.Exas. avisavam para o problema que se podia vir a viver ou melhor se acautelava a população naquilo que poderia vir acontecer com o encerramento de mais alguns postos de trabalho, nomeadamente com a SOTAVE. E depois, quando me disse que este processo foi negociado com todas as Câmaras, é verdade que foi, mas isso impede alguma Câmara a que faça uma proposta concreta e objectiva face à sua situação específica? Manteigas por exemplo, cujos custos de abastecimento de água são muito mais reduzidos do que por exemplo os da Guarda, em que a água tem que ser elevada através de estações elevatórias? Haverá algum motivo que impeça que a Câmara Municipal de Manteigas de tentar renegociar as tarifas da água em alta, que estão injustamente fixadas em relação a outros Concelhos? As Câmaras têm possibilidade em face à Lei das Finanças Locais de gastar 65% em despesas correntes, é verdade. Eu concordo que com aquilo que se gasta no apoio aos jovens e aos idosos também são investimentos mas o que se gasta e permita-me esta expressão em festas e festarolas, em almoços e jantaradas, porventura poderiam ser evitados, no meu ponto de vista não são investimentos, Senhor Vice-Presidente, são despesas e pode até acusar-me de estar aqui a criar exemplos de autênticas ninharias face aquilo que é o orçamento mesmo que de uma Câmara de pequena dimensão como é a Câmara de Manteigas, mas todas essas despesas somadas, são verbas importantes para a redução das despesas correntes do Município". -----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra disse: " eu gostaria de dizer que subscrevo integralmente os argumentos expostos pelo Vereador Esmeraldo Carvalhinho. Mas também subscrevo uma afirmação feita pelo Senhor Vice-Presidente quando diz que a nível nacional tem havido uns aumentos exagerados de alguns bens e também eu não os compreendo Senhor Vice-Presidente. Eu acho que em Portugal se anda a perder um valor que se chama decência, muitas vezes para se justificar ordenados absolutamente exagerados de gestores alguns deles incompetentes e aí estamos de acordo, mas há aqui outras questões. Senhor Vice-Presidente as Bolsas de Estudo com certeza são despesas correntes que eu também considero despesas de investimento, mas agora também lhe digo quem propôs? Os Senhores que gerem a Câmara economicamente, fazem contas e nós aderimos. Outra questão: diz o Senhor que a adesão ao sistema tinha que acontecer; olhe que votei favoravelmente, não me arrependo e obviamente que Manteigas não aderiu por causa da água isso todos nós sabemos. Quando o Senhor diz que este aumento poderia moderar o consumo, até admito que sim e noutras circunstâncias, noutro momento económico, eventualmente poderíamos pensar no assunto. Quanto à questão do IRS votamos favoravelmente porque os Senhores fizeram uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta baseada em determinados pressupostos de ordem económica, que se mantêm actuais. E por toda esta argumentação é que eu julgo que neste momento e dadas as circunstâncias actuais do Concelho de Manteigas, não posso votar favoravelmente estes aumentos. -----

-----O Senhor Presidente sobre as intervenções dos Senhores Vereadores esclareceu: “perguntou-se aqui se era uma proposta política ou uma proposta técnica. Eu acho que é uma proposta técnica, imperativa por Lei e cumpriu o dever a Chefe de Divisão quando nos alerta para a Lei que existe quer do POCAL quer das Finanças Locais, quer do PEASAR, quer de todos os documentos editados pelo Governo e pela União Europeia. Em termos políticos só há duas maneiras desta proposta poder não ser aceite; em política efectivamente é pensável que as Câmaras Municipais possam apoiar tarifários inferiores aos custos através de financiamentos que têm que se incluir obrigatoriamente no orçamento da Câmara e dizendo que se destina exactamente para cobrir as despesas não cobertas directamente pela liquidação do próprio consumidor/pagador. E de facto assim é e é política de apoio social o que resta da proposta: a Câmara com estas tarifas vai pagar quase o dobro do que vai cobrar. Neste caso estamos a falar de aumento de quatro escudos por mil litros, no primeiro escalão que vai de zero a quatro metros cúbicos de consumo. Estamos a falar de oito cêntimos por quatro mil litros. Quem quiser pegar nisto e chamar demagogia a quatro escudos por mil litros é qualquer coisa que não deve ser considerado e nem deveria ser usado esse termo. Quando foi aprovada a proposta de redução do 5% do IRS foi para que houvesse mais cativação de pessoas para o Concelho, como por exemplo a utilização de uma segunda habitação. Pelos documentos em análise se pode verificar que os idosos não pagam e que não se tira a todos, como foi dito. Nós cobramos conforme as possibilidades e os idosos não pagam. Nós apoiamos os que menos posses têm. Temos Bairros Sociais, com rendas de menos cinco euros, temos pessoas que não pagam água, nem resíduos, nem efluentes e portanto não sobrecarregamos a todos de igual modo. Estamos a falar de atitudes minúsculas mas que somam no conjunto se não fôr aplicada esta situação, mais ou menos cerca de trezentos mil euros. Para o Município é muito. O que dizer então do Governo? O IVA? Com os comerciantes todos deste País, especialmente os da fronteira a fecharem os seus postos de gasolina, pois o IVA é de 21%? Veja-se a inflação com níveis superiores àqueles que são previstos pelo Governo e os salários com aumentos inferiores à inflação; vejam-se os combustíveis a subir sistematicamente e o próprio Estado a receber cada vez mais dos impostos sobre eles. Note-se que o valor do IVA não tem comparação nenhuma com quatro escudos por mil litros. E estamos aqui a dizer que vamos sobrecarregar a condição de vida das pessoas com quatro escudos por mil litros? Isto parece-me absolutamente desadequado. São precisos consumir mais de dez mil litros de água para que se chegue ao valor de uma bica tomada numa café. O que foi dito não me parece bem, porque os idosos estão de fora; não me parece bem, porque os jovens são apoiados por nós; não me parece bem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

porque nós estamos a conceder Bolsas de Estudo, não me parece bem porque nós estamos a fazer PERID e PAFP e portanto a proposta não foi feita de forma inconsciente mas sim consciente. Nós não estamos a aumentar as tarifas em função dos custos como se pode ver nos mapas que foram fornecidos, quer para a água quer para os resíduos quer para os efluentes. Por outro lado nós baixamos os custos de pessoal o que significa que nós estamos a reduzir custos em termos das chamadas despesas correntes. O que nos estamos a aumentar das despesas correntes respeita a matérias que não têm a ver com o funcionamento directo da Câmara Municipal. E se alguém se pode gabar de almoçadas, festarolas eu devo-lhe dizer que já há dez anos que não recebo uma ajuda de custo nem uma deslocação por parte da Câmara Municipal de Manteigas e se calhar esse dinheiro daria para pagar almoços, jantares e algumas festarolas. Depois de facto se considerarmos como despesas correntes tudo o que já consta no orçamento do ano passado e designadamente aquilo que eu disse, apoios à pintura de fachadas, recuperação de imóveis, Bolsas de Estudo, água e esgotos e saneamento, cartão do idosos nós aumentámos as despesa correntes em quinhentos mil euros. São um montante que é altamente significativo. Eu pensava que esta proposta pela ridicularia dos números é mais uma sensibilização que é preciso ter de que a água como tudo o resto tem que ter o nosso contributo. Eu não me importo que todas as pessoas bebam a sua bica. Uma bica significa em relação a esta matéria dez metros cúbicos de água em relação aos valores que estão aqui plasmados. Quanto ao contrato de concessão que foi referido eu queria dizer que aqui é que reside algum diferenciamento dos Presidentes e dos Vereadores. O contrato de concessão foi feito através de Decreto-Lei envolvendo as Águas de Portugal e por inteiro os Municípios que constam do referido Decreto-Lei e não consta do mesmo que haja alguma excepção possível. Sendo um Decreto-Lei e um contrato de concessão que obriga uma Empresa, o Estado e cada Município sustentado em estudos económicos e sociais aprovados também em Conselho de Ministros, não percebo exactamente o que é que se pretende dizer quando afirma que se pode renegociar a concessão. Um Decreto-Lei é um Decreto-Lei e abrange todos os Municípios por igual. Nós integrámos o sistema pois tínhamos dois problemas gravíssimos que eram os resíduos e a lixeira e o saneamento. Tínhamos outra coisa também importante e que tinha que ver com a solidariedade entre os Municípios com falta de água e saneamento. Nós sabemos que muitos Municípios que integram a concessão estavam miseravelmente servidos em relação às matérias de água, saneamento e em relação aos resíduos. Dizer ainda assim e finalmente que este contrato de concessão está em vigor e que nós pretendemos cumprir e respeitar a menos que as condições sejam de tal maneira gravosas que nós não possamos respeitar. Dizer que neste contrato de concessão de que nós fazemos parte os valores tarifários cujos montantes são de 0,51 € por cada metro cúbico de água e saneamento são sensivelmente iguais aos do Centro e dos do Interior do País. Estão mais caros que nas grandes áreas Metropolitanas, mas os Municípios estão a fazer força no sentido que todos paguem o mesmo valor no País tal qual



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como acontece exactamente com a electricidade que é distribuída. Insistimos que deve haver uma intervenção do Governo para este efeito. Falei com o Senhor Ministro há três semanas em que lhe fiz esta proposta e não vi disponibilidade de Sua Excelência para conseguir impor uma tarifa universal e única para todo o País porque politicamente não lhe interessará. Só assim as tarifas poderão baixar no País e em Manteigas. Nós estamos a cumprir o que a Lei nos determina. Podemos fazer uma atitude supletiva e vamos fazer. Vamos pagar mais do que se vai cobrar, porque achamos que não devemos embora me pareça que este montante que estamos acrescentar de dois cêntimos por metro cúbico é perfeitamente irrisório e não é isto que vai sobre carregar, de maneira nenhuma, mesmo as famílias mais consumidoras ao nível do Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente ainda sobre o assunto, deixou a seguinte referência:” queria fazer um comentário final. Eu diria que seria um exercício demasiado fácil não mexer nas tarifas, não aumentar os encargos. E se estivéssemos a gerir a Câmara Municipal a pensar nos reflexos negativos que estas coisas sempre têm não mexíamos nas tarifas. Mas aí, se fizéssemos assim, seríamos então populistas, seríamos oportunistas e acima de tudo seríamos irresponsáveis. Eu acho que nós não queremos ser irresponsáveis, nem ser oportunistas e nem ser populistas e devemos gerir a Câmara em torno do bem comum e não de interesses de permanência no poder e de estratégias eleitorais. A proposta que aqui temos são tarifas moderadoras mais do que outra coisa; saliento novamente que os valores propostos estão muito abaixo dos níveis da inflação, não cobrem os custos de pessoal, não cobrem os custos com os combustíveis que subiram mais de 100% nestes últimos três anos, os custos de manutenção e expansão de rede em baixa, portanto estamos a falar de tarifas moderadoras que nos vão ajudar a moralizar o consumo de água e a produção de resíduos sólidos. -----

-----Assim a proposta das tarifas é a seguinte:

Tarifas de Água

	Consumo m ³	Preço 2008
Doméstico		
Escalão		
1º	0 a 4	0,33 €
2º	5 a 9	0,43 €
3º	10 a 15	0,75 €
4º	16 a 20	1,13 €
5º	> 20	1,40 €
Industrial e Comercial		0,75 €
Obras		1,13 €
Serviços Públicos		1,43 €
Tarifa fixas		
Em contadores de tubuladura =< 15 mm	*	1,00 €
Em contadores de tubuladura entre 15 mm e 20 mm	*	1,30 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em contadores de tubuladura entre 20 mm e 25 mm	*	1,70 €
Em contadores de tubuladura de 37,75 mm	*	2,30 €
Em contadores de tubuladura de 40 mm	*	2,80 €

* Arredondamento para a décima superior

Tarifas de Resíduos Sólidos

	Consumo m ³	Preço 2008
Doméstico		
Escalão		
1º	0 a 4	1,13 €
2º	5 a 9	1,73 €
3º	10 a 15	2,91 €
4º	16 a 20	3,72 €
5º	> 20	4,55 €

Tarifas de saneamento

	Consumo m ³	Preço 2008
Doméstico		
Escalão		
1º	0 a 4	0,39 €
2º	5 a 9	0,51 €
3º	10 a 15	0,89 €
4º	16 a 20	1,33 €
5º	> 20	1,64 €
Industrial e Comercial		0,87 €
Obras		1,31 €
Serviços Públicos		1,49 €

Posta à votação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereador Esmeraldo Carvalhinho e Vereador António Fraga. -----

Pedido de isenção de taxas de licenciamento formulado pela Múncipe Maria de Jesus Fonseca Governo. -----

Foi presente o pedido de isenção de taxas previstas no Regulamento Municipal, relativas ao processo de Maria de Jesus da Fonseca Governo, apresentando para os efeitos os rendimentos da pensão do Centro Nacional de Pensões. -----

Considerando que o pedido de enquadra no âmbito do que já foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 25 de Julho do ano de 2007: “aos Municípios que tenham rendimento mensal per capita igual ou inferior a €250,00 (duzentos e cinquenta euros) lhes seja conferida a isenção de taxas de licenciamento, caso seja solicitada.”, a Câmara Municipal deliberou isentar de taxas previstas no Regulamento Municipal o processo referenciado da Múncipe Maria de Jesus da Fonseca Governo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prémios de participação relativos ao Corso de Carnaval 2008. -----

No âmbito da XV Mostra de Actividades do Concelho de Manteigas, realizou-se o Corso de Carnaval, numa organização do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas. -----

Tendo em conta os prémios monetários a atribuir aos participantes do referido evento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Saraiva Cardoso, propôs que sejam atribuídos prémios até € 3.060,00 (três mil e sessenta euros), considerando a participação dos carros alegóricos, bem como prémios de participação às Prés e às Escolas do Concelho, tendo a Câmara sancionado os prémios propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Protocolo de concessão de espaço publicitário audiovisual no Auditório do Centro Cívico de Manteigas. -----

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo de concessão de espaço publicitário audiovisual no Auditório do Centro Cívico de Manteigas, que a seguir se transcreve:-----

Concessão de espaço publicitário audiovisual no Auditório do Centro Cívico de Manteigas

PROTOCOLO

Entre a empresa F.O.R.M.A.T.O.S - Impressão e Design, com sede na Avenida 1.º Maio, N.º 128, 6270-479 Seia e o Município de Manteigas - Câmara Municipal, com sede na Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas é celebrado o seguinte protocolo, nos termos que se seguem:-----

- 1.** A F.O.R.M.A.T.O.S criará um espaço publicitário audiovisual associado a cada evento a realizar no Auditório do Centro Cívico, em Manteigas - imediatamente antes e nos intervalos de cada sessão de cinema, teatro, concertos ou demais eventos a realizar naquele espaço - e passará a deter a concessão da sua exploração. -----
- 2.** Durante a vigência do referido protocolo, a F.O.R.M.A.T.O.S. usará este espaço publicitário do seguinte modo: 10 minutos antes das sessões (de cinema, ou outras) e 10 minutos durante o(s) intervalo(s) das sessões. Poderá usar também 10 minutos nos finais de sessões, excepcionalmente, caso a permanência de público o justifique.-----
- 3.** Durante este espaço, criado por este protocolo, que adiante denominaremos por «Publicidade Comercial», serão promovidos a Indústria e o Comércio locais e regionais que adiram ao projecto, respeitando escrupulosamente o Código da Publicidade em vigor (Decreto Lei N.º 330/90 de 23 de Outubro). -----
- 4.** A publicidade comercial visual será projectada na tela do cinema e o som correspondente emitido pelo equipamento áudio existente, por meios tecnológicos a disponibilizar pela F.O.R.M.A.T.O.S, sem encargos adicionais para o Município de Manteigas. -----
- 5.** Em contrapartida, o Município de Manteigas passará a dispor de espaço suficiente para publicitar as suas iniciativas semanais, quinzenais ou mensais, inseridas no espaço publicitário agora criado. A este tipo de publicidade denominaremos por «Publicidade Institucional». -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

6. Os conteúdos desta publicidade institucional serão da inteira responsabilidade do Município de Manteigas ou de outra Entidade devidamente autorizada pelo Município de Manteigas.-----

7. A F.O.R.M.A.T.O.S disponibiliza-se para editar e produzir estes conteúdos, caso o Município de Manteigas o pretenda, sem encargos para este. -----

8. O Município de Manteigas é livre, no entanto, de produzir os seus próprios conteúdos pelos seus próprios meios ou recorrendo a empresas externas, devendo nesse caso entregar esses mesmos conteúdos à F.O.R.M.A.T.O.S, com a antecedência de 72 horas relativamente à data e sessão a que se referem, a fim de que possam ser incluídos no alinhamento da programação.---

9. A F.O.R.M.A.T.O.S e o Município de Manteigas comprometem-se a manter um canal de comunicação privilegiado a fim de evitar atrasos na comunicação no que respeita à produção atempada da publicidade institucional. -----

10. Todos os casos omissos serão resolvidos de boa-fé entre as partes tendo sempre em atenção o superior interesse da promoção da actividade comercial e industrial do Concelho e a Publicidade Institucional do Município de Manteigas ou outras Entidades por este autorizadas. ---

11. O prazo dessa concessão é de um ano, renovável automaticamente por igual período, se não se verificar a denúncia do presente protocolo por nenhuma das partes.-----

12. A existir, essa denúncia deverá ser comunicada à outra parte com 30 dias de antecedência relativamente à data (dia e mês) de assinatura deste protocolo. -----

13. Para todos os efeitos, os três primeiros meses de execução do contrato serão considerados período experimental, podendo qualquer uma das partes operar a denúncia do contrato, sem necessidade de aviso prévio ou justa causa, dentro desse período.-----

Analisado o Protocolo, foi deliberado pela Câmara Municipal aprová-lo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Adiantamento de subsídio para os prémios monetários da XXVI Edição Manteigas-Penhas Douradas, solicitado pelo CCD da Câmara Municipal.-----

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 4.925,00 € para os prémios monetários da XXVI Edição dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas a realizar próximo dia 2 de Março.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 4.925,00 € (quatro mil novecentos e vinte e cinco euros), conforme o pedido.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assuntos tratados por subdelegação.-----

----- Foi presente a relação nº 03/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e noventa e um mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos (191.997,85 €).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----
